

MUNICIPIO DE VARJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO UM CLIMATIZADOR DE 70 LITROS, DESTINADO A RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. processo 181/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) THALLYA PENA GOMES ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.1010.1061.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	1.970,00
TOTAL				1.970,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 58.900.100 ANDREZZA GARCIA FRANCO

CNPJ/CPF: 58.900.100/0001-54

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CLIMATIZADOR 70 LITROS	UNIDADE		1,0000	1.970,0000	1.970,0000
Total							1.970,0000
Total							1.970,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO, 7 de maio de 2025.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49

DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA
PREFEITO
CPF: 974.571.831-91

LARA FRANCIS OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 062.266.821-83

Responsável